



EDITAL Nº 03/2023

SELEÇÃO DE PESQUISADOR ASSOCIADO AO PROGRAMA (PAP) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICAMPI EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ por meio das Direções-Gerais dos Campi Francisco Beltrão e Londrina, da Coordenação e do Colegiado do curso de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos – *campus* Francisco Beltrão / *campus* Londrina (PPGTAL-FB/LD), torna pública a seleção de Pesquisador Associado ao Programa (PAP) no regime de fluxo contínuo. O PAP tem por objetivo exercer atividades de coorientação pesquisa/extensão em parceria com o docente permanente do programa de modo a fomentar sua produção acadêmica e de pesquisa alinhada ao PPGTAL-FB/LD, conforme o que se segue.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Este processo de seleção visa o preenchimento de duas vagas anuais até o limite de seis (6) vagas na quadrienal de avaliação do PPGTAL-FB/LD vigente segundo cronograma de avaliação dos Programas de Pós-Graduação da CAPES.

1.2 O limite anual de vagas poderá ser alterado desde que respeitado o limite máximo de seis (6) vagas na quadrienal do ciclo avaliativo da CAPES.

2. PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado na página do PPGTAL-FB/LD em

<https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais>

3. DA CANDIDATURA

Para se candidatar a uma vaga de PAP no PPGTAL-FB/LD, são necessários os seguintes requisitos:

3.1 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.2 Possuir título de doutor independente da natureza do PPGTAL-FB/LD;

3.3 Participar de pelo menos um grupo de pesquisa homologado pela PROPPG no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

3.4 Participar de um projeto de pesquisa cadastrado pelo PPGTAL-FB/LD no Supupira (CAPES).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas com o envio **integral** da documentação exigida no item 4.3 no ato da inscrição.

4.2 As inscrições neste Edital serão fluxo contínuo e deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, **até o dia 01 de cada mês**, por meio do e-mail ppgtal-ld@utfpr.edu.br, anexando os documentos em formato digital em arquivo PDF, sem exceder 10 Mb. Assunto do e-mail “Inscrição para Pesquisador Associado ao Programa (PAP)”

4.3 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

1. Plano de Trabalho contendo as **atividades acadêmicas, de pesquisa e de coorientações** a serem desenvolvidas junto ao PPGTAL-FB/LD por, no mínimo 12 meses, podendo ser renovado por até, no máximo, 30 meses conforme Modelo do **Anexo I**. O Plano de trabalho deve possuir aderência ao Programa (o candidato poderá encontrar a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos temáticos disponíveis em <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/sobre>);

2. Carta de apresentação de um docente permanente do PPGTAL-FB/LD indicado pelo candidato, declarando que está de acordo com o plano de trabalho apresentado pelo candidato e que o tema possui correlação com linha de pesquisa do PPGTAL-FB/LD (**Anexo II**);

4.4 O candidato deve solicitar confirmação do recebimento do e-mail com a respectiva documentação de sua inscrição;

4.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o programa do direito de excluir do processo aquele que não apresentar documentação completa;

4.6 Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.

4. DO PROCESSO

O processo de seleção dos candidatos seguirá os seguintes trâmites:

- 4.1 A partir da solicitação, a Coordenação do PPGTAL-FB/LD encaminhará à *Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação* (CAAP) a documentação apresentada para análise;
- 4.2 Análise de documentos pela CAAP que emitirá parecer recomendando ou não com base na pertinência da proposta e na adequação às linhas de pesquisa e de atuação do PPGTAL-FB/LD conforme Instrução Normativa da PROPPG/UTFPR vigente que trata da Participação de Pesquisadores Associados em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- 4.3 Após análise do parecer, o Colegiado deliberará acerca do ingresso, ou não, do pesquisador associado;
- 4.4 Os candidatos poderão solicitar recurso após a divulgação do resultado final pela Coordenação do Programa, no site do PPGTAL-FB/LD.
- 4.6 Após completados todos os trâmites, o Colegiado do PPGTAL-FB/LD dará ciência do resultado final às DIRPPGs dos Campi de Francisco Beltrão e Londrina por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI)

5. DOS RESULTADOS

- 5.1 O Resultado final preliminar será divulgado até o dia 28 de cada mês, relativo às candidaturas em submetidas no período.
- 5.2 Pedidos de recursos deverão ser enviados por e-mail em formato digital em arquivo PDF para a coordenação do PPGTAL-FB/LD (ppgtal-ld@utfpr.edu.br), em até (cinco) 5 dias úteis após a divulgação no site do Resultado final preliminar.
- 5.3 Os resultados dos recursos serão publicados na página do PPGTAL-FB/LD até cinco (5) dias úteis após a interposição.
- 5.4 O Resultado final, após recursos, com os nomes dos candidatos aprovados, será publicado na página do PPGTAL-FB/LD até o dia 05 do mês subsequente ao envio das inscrições. (<https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgal-ld/editais>)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Informações sobre o processo de seleção não serão repassadas por telefone e podem ser obtidas na página <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgal-ld> ou pelo e-mail ppgtal-ld@utfpr.edu.br
- 6.2 O presente edital está de acordo com a Instrução Normativa da PROPPG/UTFPR vigente que trata da Participação de Pesquisadores Associados em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
- 6.3 A Participação de Pesquisadores Associados em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Tecnológica Federal do Paraná não confere nenhuma espécie de remuneração ou bolsa,
- 6.4 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade do Pesquisador Associado ao Programa e as normas deste edital.
- 6.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do PPGTAL-FB/LD.
- 6.6 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital não solucionadas administrativamente.
- 6.7 Este edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço eletrônico (BSE) da UTFPR e na página do PPGTAL-FB/LD.

Prof. Dr. Hernan Vielmo

Diretor Geral da UTFPR *campus* Francisco Beltrão

Prof. Dr. Sidney Alves Lourenço

Diretor Geral da UTFPR *campus* Londrina

Profa. Dra. Alessandra Machado-Lunkes

Coordenadora do Programa de Pós-graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALESSANDRA MACHADO LUNKES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 22/05/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SIDNEY ALVES LOURENCO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 22/05/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HERNAN VIELMO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 23/05/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3397904** e o código CRC (and the CRC code) **F17EDD67**.

MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES

Docente: _____

O plano de atividades inclui uma descrição do que se pretende desenvolver no PPGTAL-FB/LD, salientando-se o planejamento das atividades de ensino, pesquisa, orientação e disponibilidade para atividades extensão para o período pretendido. Os itens a serem apresentados são:

1. ENSINO/OFERTA DE DISCIPLINAS: informar as disciplinas (obrigatórias e/ou optativas) que se dispõe a ministrar no curso;
2. PLANEJAMENTO DE PUBLICAÇÕES: informar o planejamento da produção intelectual, indicando os trabalhos no prelo e aceitos para publicação e previsão de publicação em periódicos científicos ou tecnológicos;
3. ATIVIDADE DE EXTENSÃO: informar potenciais atividades de extensão que aproximem a pesquisa acadêmica com a comunidade;
4. ORIENTAÇÕES: informar a capacidade de orientação, indicando as orientações atuais e a disponibilidade;
5. ATIVIDADE DE PESQUISA: descrever das atividades que o candidato propõe para contribuir na execução de projetos temáticos em andamento no PPGTAL-FB/LD (plano de estudos, análise de resultados e publicação). Serão avaliados de forma positiva projetos de pesquisa que contemplem o aprimoramento e readequação de resultados de pesquisa dos projetos temáticos do programa

Anexo II

CARTA APRESENTAÇÃO

Local e data

Ilmo(a). Coordenador(a),

Venho, por meio desta, apresentar

(indique os pontos chaves do currículo lattes, experiência profissional e/ou outros itens que façam jus ao pleito de pesquisador associado ao PPGTAL-FB/LD)

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura